PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2019

Aos membros da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros

De acordo com as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Parecer do Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul sobre o Relatório e Contas do ano de 2019, apresentado pelo Conselho Diretivo da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros, do mandato 2020-2023.

Este Conselho Fiscal apreciou as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019, elaboradas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Os referidos documentos apresentam um total activo de **3.789.239,71 euros** e um total de fundos patrimoniais de **3.705.110,22 euros**, incluindo um resultado líquido de **110.140,29 euros**.

Tendo este Conselho Fiscal apreciado o Relatório e Contas apresentado, considera que o documento evidencia a consolidada robustez da Secção Regional do Sul, sublinhada e reiterada no documento.

Assim, o Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul é de parecer que o Relatório e Contas do ano de 2019 merece a **aprovação** dos membros.

Por último, o Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul agradece toda a colaboração que lhe foi prestada pelo Conselho Directivo Regional da Secção Regional do Sul e do contabilista da Secção Regional do Sul na análise dos documentos.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2020

Enfermeira Manuela Madeira

(Presidente Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul)

Enfermeiro Marco Pinto

(Vogal Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul)

Ana Isabel Passaro Pinheiro Leitão

Enfermeira Ana Leitão

(Vogal Conselho Fiscal Regional da Secção Regional do Sul)